

PROJETO DE LEI 4/2012-E

CRIA RUAS E QUADRAS URBANAS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO.

Art. 1.º Ficam criadas as quadras M-5, M-6, L-1 e I-1, com confrontações, área e entroncamento das ruas, constantes no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei:

I - A Quadra “M-5”, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 76,80 metros com a Rua “18”; ao Sul, na extensão de 76,80 metros com a Rua “16”; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

II- A Quadra “M-6”, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 77,28 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 77,28 metros com a Rua “18”; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

III- A Quadra “L-1”, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 30,50 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 30,50 metros com a Rua Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua “17”; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle.

IV - A Quadra “I-1”, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,60 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 40,60 metros com a Rua Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua das Acácias; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua “17”.

Art.2.º Com a criação das quadras ficam prolongados os seguintes logradouros:

I- A Rua Arnildo Ehle será prolongada em 156,00 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

- a) Largura total: 24,00 metros;
- b) Passeio: 3,00 metros em cada lado; e
- c) - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

II - A Rua “17” será prolongada em 162,20 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

- a) Largura total: 7,00 metros;
- b) Passeio: 1,00 metros de cada lado; e
- c) Largura da pista de rolamento: 5,00 metros.

III- A Rua das Acácias será prolongada em 186,20 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

- a) Largura total: 8,00 metros de pista de rolamento.

Art.3.º Com a criação das quadras ficam criados os seguintes logradouros:

I - A Rua “18” com largura total de 12,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 8,00 metros, com início na Rua Arnildo Ehle, estendendo-se até área pertencente à sucessão de Jerônimo Carlos Hermes;

II – A Rua “19” com largura total de 24,00 metros, passeios de 3,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 18,00 metros, com início na área pertencente à sucessão de Jerônimo Carlos Hermes, estendendo-se até o entroncamento com a Rua das Acácias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 06 de janeiro de 2012.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl.3

MEMORIAL DESCRITIVO CRIAÇÃO DE QUADRAS URBANAS CONSTANTES NO PLANO DIRETOR

1 - GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, tem por finalidade descrever a criação de Quadras urbanas na cidade de Agudo com a abertura de novas ruas e prolongamento de outras, constantes do Plano Diretor, conforme segue:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO:

Serão criadas as Quadras já consolidadas no Plano Diretor, “M-5”, “M-6”, L-1” e “I-1”, em conformidade com a Planta de Situação e a Planta de Localização em anexo, com a abertura dos seguintes logradouros públicos: Rua “18”, Rua “19” e prolongamento da Rua “17” e da Rua das Acácias.

1.2 – DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

1.2.1 – QUADRA “M-5”

Quadra “M-5”, de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 76,80 metros com a Rua “18”; ao Sul, na extensão de 76,80 metros com a Rua “16”; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

1.2.2 – QUADRA “M-6”

Quadra “M-6”, de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 77,28 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 77,28 metros com a Rua “18”; ao Leste, na extensão de 60,00 metros com o prolongamento da Rua Arnildo Ehle; e, ao Oeste, na extensão de 60,00 metros com propriedade da sucessão de Jerônimo Carlos Hermes.

1.2.3 – QUADRA “L-1”

Quadra “L-1”, de propriedade de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 30,50 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 30,50 metros com a Rua “12” hoje denominada Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua “17”; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros prolongamento da Rua Arnildo Ehle.

1.2.4 – QUADRA “I-1”

Quadra “I-1”, de propriedade da Prefeitura de Agudo e parte de Guiomar Roepke, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,60 metros com a Rua “19”; ao Sul, na extensão de 40,60 metros com a Rua “12” hoje denominada Ipê Roxo; ao Leste, na extensão de 162,20 metros com o prolongamento da Rua das Acácias; e, ao Oeste, na extensão de 162,20 metros prolongamento da Rua “17”.

2.0 – RUAS

Com a criação das quadras acima descritas, ficam criados novos logradouros públicos e de prolongamentos dos descritos, conforme segue:

2.1- PROLONGAMENTO DA RUA ARNILDO EHLE

Mantendo as mesmas características, com 24,00 metros de largura e passeios laterais de 3,00 metros cada um e pista de 18,00 metros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl.4

2.2 -PROLONGAMENTO DA RUA “17”

Mantendo as mesmas características, com largura de 7,00 m, passeios de 1,00 metros em cada lado e pista de 5,00 metros.

2.3 – PROLONGAMENTO DA RUA DAS ACÁCIAS

Com largura de 8,00 metros de pista de rolamento.

2.4 – RUA “18”

Com largura de 12,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de 8,00 metros.

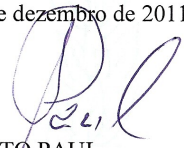
2.5 – RUA “19”

Com largura de 24,00 metros, passeios de 3,00 metros em cada lado e pista de 18,00 metros.

3.0 – FINALIDADE

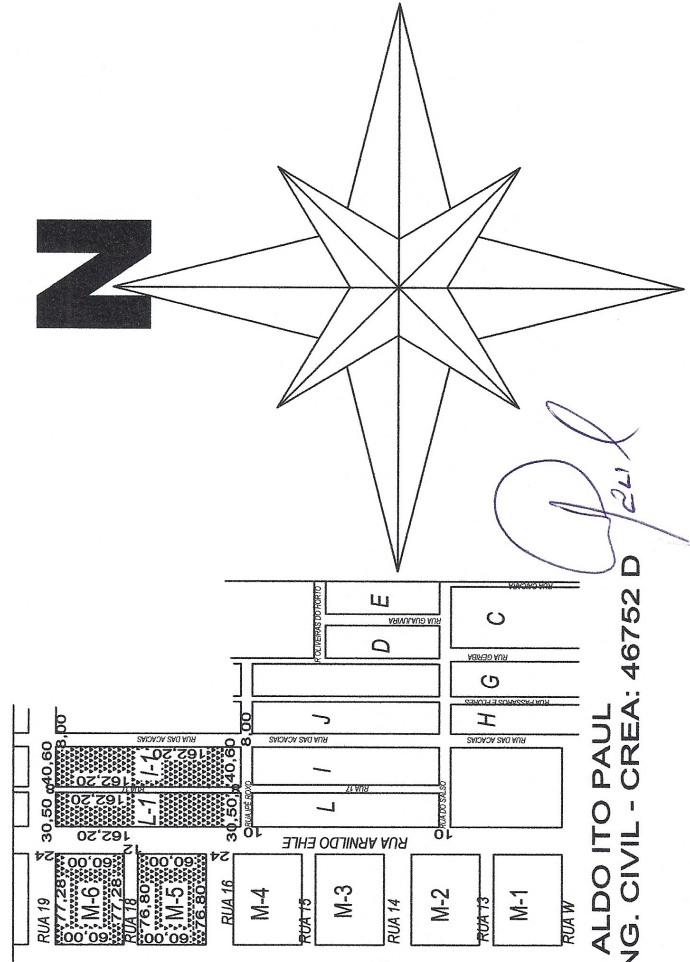
O objetivo do projeto é regularizar a situação já consolidada de loteamento irregular na área de abrangência onde o objeto está inserido.

Agudo, 22 de dezembro de 2011.

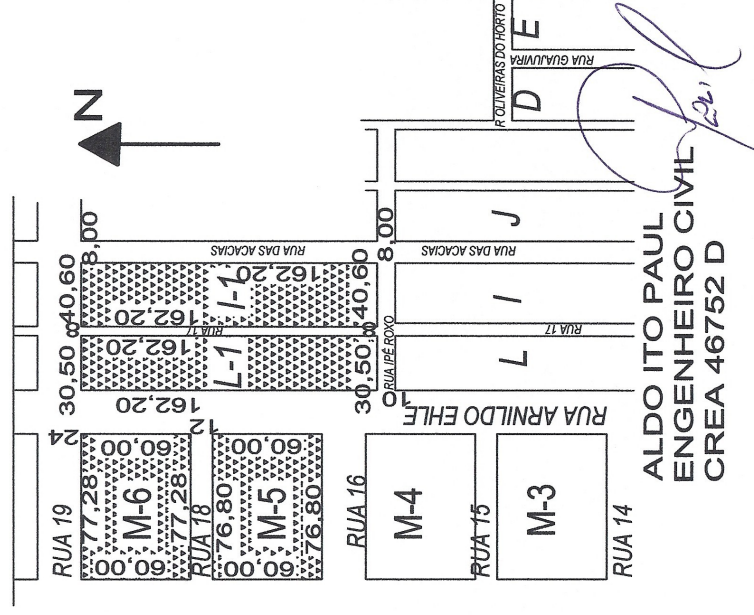

ALDO ITO PAUL
ENG. CIVIL
CREA: 46752

**CRIAÇÃO DAS QUADRAS, M-5;
M-6; L-1 E I-1, COM INSERÇÃO
E AMPLIAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ALDO ITO PAUL
ENG. CIVIL - CREA: 46752 D



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO CRIAÇÃO DAS QUADRAS, M-5; M-6; L-1 E I-1, COM INSERÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Enviamos à apreciação dos Nobres Edis, em regime de urgência, o Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a criar as Quadras M5, M6, L1 e I1, com abertura de novas ruas e prolongamento das Ruas Arnildo Ehle, Rua 17 e Rua das Acácias.

O Projeto em pauta justifica-se pela vontade dos atuais proprietários em lotear a área, atendendo aos anseios dos futuros compradores. Uma vez aprovado o Projeto, os proprietários legalizarão os lotes, dando início na abertura das ruas, com a instalação de água, esgoto e energia, dotando-os de toda a infraestrutura necessária, que gerará desenvolvimento e novos negócios e, conseqüentemente, ampliará a receita do Poder Público, gerada com novos tributos como o ITBI e IPTU.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal